

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660354**  
**PORTARIA: 020/19.03.14**

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 504024/JONAS DE OLIVEIRA BRAGA (Agente de Saúde Pública) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 15/02/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660364**  
**PORTARIA: 021/19.03.14**

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0094420/EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 15/02/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660377**  
**PORTARIA: 022/19.03.14**

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5898227/ELISÂNGELA APARECIDA DE FREITAS BRITO (Assistente de Direção) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/01/2014 a 06/01/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660390**  
**PORTARIA: 023/19.03.14**

Objetivo: transportar material teste do pezinho  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 24/01/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660417**  
**PORTARIA: 024/19.03.14**

Objetivo: conduzir técnicos deste 12º CRS  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Palmas/TO - Brasil<br  
Servidor(es): 505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/03/2014 a 03/03/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660437**  
**PORTARIA: 025/19.03.14**

Objetivo: conduzir técnicos do nível central ao aeroporto  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0112763/RAIMUNDO NONATO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2014 a 11/03/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660450**  
**PORTARIA: 026/19.03.14**

Objetivo: Participar de reuniões e tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5888363/REGINA MARIA LOPES BRANCO (Diretora do 12º CRS) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 22/01/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660460**  
**PORTARIA: 027/19.03.14**

Objetivo: conduzir diretora do 12º CRS  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 504828/CELIO SANTOS CRUZ (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/02/2014 a 21/02/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660467**  
**PORTARIA: 028/19.03.14**

Objetivo: conduzir diretora do 12º CRS  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 504828/CELIO SANTOS CRUZ (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/01/2014 a 10/01/2014<br  
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660251**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA**  
**13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 08 de 18 de Março de 2014.**  
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.

**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR** o servidor DENILTON DE CASTRO TAVARES, matrícula nº 5850940-3 lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Técnica do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 19 a 21/03/2014.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

*João Haroldo Dias Martins*  
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660360**  
**PORTARIA: 008/2014**

Objetivo: CONDUZIR A OFICINA JUNTO AOS TÉCNICOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ÂMBITO DO 13º CRS PARA READEQUAÇÃO DAS AÇÕES E CONCLUSÃO DO PLANO DA REDE CEGONHA E POSTERIOR PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DA CIR NESSE MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DO REFERIDO PLANO.  
Fundamento Legal: 5810/RJU  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 51084201/FRANCISCA SOLANGE A. DOS SANTOS (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2014 a 21/03/2014

58983811/GUIONALDO RIBEIRO ARAÚJO (CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2014 a 21/03/2014  
64009171/JOSILENE DIAS TENÓRIO (CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2014 a 21/03/2014<br  
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660369**  
**PORTARIA: 009/2014**

Objetivo: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS DESTA REGIONAL QUE IRÃO CONDUZIR A OFICINA JUNTO AOS TÉCNICOS E

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ÂMBITO DO 13º CRS PARA READEQUAÇÃO DAS AÇÕES E CONCLUSÃO DO PLANO DA REDE CEGONHA E POSTERIOR PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DA CIR NESSE MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DO REFERIDO PLANO.  
Fundamento Legal: 5810/RJU  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 51084111/JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2014 a 21/03/2014<br  
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

## Hospital Regional de Cametá

**PORTARIA Nº 021/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660858**

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso de suas atribuições legais através da Portaria n.º 946/2013 – CGC de 16 de Abril de 2013.

Considerando a Portaria n.º 399/2006/GM, de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e Gestão;

Considerando a Portaria n.º 3.060/2007/GM, de 28 de novembro de 2007, que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do componente para a qualificação da gestão do SUS;

Considerando a Portaria n.º 008/2007/GM, de 25 de maio de 2007, que regulamenta o Sistema Ouvidor/SUS; e considerando a Portaria n.º 314/2009/SESPA, de 25 de março de 2009, que cria a rede de ouvidoria do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar ouvidoria do SUS, no âmbito do Hospital Regional de Cametá.

**Parágrafo Único:** A ouvidoria do SUS, no Hospital Regional de Cametá tem por finalidade ser um canal de comunicação entre o usuário do Sistema Único de Saúde e o Hospital Regional de Cametá visando estabelecer em serviço de aperfeiçoamento do SUS na prática da gestão participativa permitindo identificar as necessidades e distorções nos serviços da saúde neste Hospital.  
**Art. 2º** Compete à ouvidoria do Hospital Regional de Cametá exercer as seguintes atribuições:

I – Receber solicitações, denúncias, reclamações, informações, sugestões e elogios referentes aos serviços prestados pelo Hospital Regional de Cametá e encaminhá-las aos setores competentes, dando o devido retorno ao interessado;

II – Acompanhar a tramitação e a análise das demandas pelos setores competentes, visando a conclusão das questões demandadas;

III – Identificar e avaliar o grau de satisfação em relação aos serviços de saúde executados, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS;

IV – Garantir a todos os demandantes, caráter sigiloso, quando solicitado;

V – Consolidar os atendimentos em relatórios estatísticos, para formação de indicadores referentes aos serviços de saúde prestados, buscando satisfação dos usuários;

VI – Realizar inspeções e vistorias em setores ligados aos serviços do Sistema Único de Saúde com a finalidade de verificar procedências das reclamações ou denúncias.

**Parágrafo Único:** As questões pendentes de decisão judicial não serão objeto de apreciação por parte da ouvidoria/SUS do Hospital Regional de Cametá.

**Art. 3º** A Ouvidoria/SUS do Hospital Regional de Cametá realizará atendimento pessoal ou indireto através dos meios disponibilizados, tais como:

I – Presencialmente;

II – por carta;

III – por telefone; e

IV – por e-mail.

**Art. 4º** Para a prestação de serviços, a ouvidoria/SUS do Hospital Regional de Cametá solicitará informações aos Setores do Hospital utilizando via hierárquica e/ou se dirigindo diretamente aos servidores que possa prestar a informação solicitada.

**Art. 5º** O prazo máximo para a conclusão das demandas será estabelecido pelo teor das manifestações que, por sua vez, determinará as prioridades específicas a seguir:

I – Urgente: até 15 dias;

II – Alta: até 30 dias;

III – Média: até 60 dias; e

IV – Baixa: até 90 dias.

**Parágrafo Único:** O prazo para a conclusão será contado a partir da data de encaminhamento da demanda.

**Art 6º** Os setores ou servidores, aos qual a Ouvidoria/SUS do Hospital Regional de Cametá solicitar esclarecimentos, atenderão,